

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1180
PUBLICADA NO	
DOI	16/08/18
Seç.	2 Pág. 21

PORTARIA Nº 1.180, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001683/2017-10, resolve:

I - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Acatar o Parecer nº 013/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU; e

III - Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor **FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENESES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1842339, nos termos do art. 127, inc. III; por infração ao art. 116, II, III e IX; art. 117, IX, XII, XVI e XVIII; condutas tipificadas pelo art. 132, IV, X, XI e XIII; todos da Lei nº 8.112/1990; além de caracterizadas no art. 9º, *caput*, I e IV; art. 10, *caput*, II, X, XII e XIII; art. 11, *caput* e I; todos da Lei nº 8.429/92.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 150
EM 16/08/18